

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO N.º 074/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA: O DECRETO N.º 074/2023, promulgado pelo Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, dispósobre a exoneração do Sr. Jadson Aguiar Machado, inscrito no CPF nº 020.664.495-71, do cargo de Diretor de Atividades e Práticas Esportivas do Município. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

DECRETO N.º 074/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretor de Atividades e Práticas Esportivas, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica **exonerado** o Sr. Jadson Aguiar Machado inscrito no CPF nº 020.664.495-71, do cargo de Diretor de Atividades e Práticas Esportivas, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.
- **Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de outubro de 2023

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal